

Resolução nº 555/2006 de 27 de novembro de 2006.

## CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

- Art.1°- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrense ao SENHOR GENILSON RIBEIRO.
- Art.2°- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.
- Art.3°- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO DUAS BARRAS, 27 DE NOVEMBRO DE 2006.

> AUDELIR FRANCISCO PRESTES TEIXEIRA PRESIDENTE



Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Duas Barras

APROVADO Em 27 / // 106

Projeto de Resolução nº 031/2006 de 28 agosto de 2006.

APROVADO Bm 23 1 11 106 leceparentes

## CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BIBARRENSE.

A Câmara Municipal de Duas Barras, aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Resolução:

Art.1°- Fica concedido o Título de Cidadão Bibarrense ao SENHOR GENILSON RIBEIRO.

Art.2°- A Presidência da Câmara confeccionará o Título referido no Artigo anterior, que será entregue oportunamente pelo Poder Legislativo.

Art.3°- A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES MARECHAL HUMBERTO CASTELO BRANCO DUAS BARRAS, 28 DE AGOSTO DE 2006.

> AUDELIK FRANCISCO PRESTES TEIXEIRA PRESIDENTE